



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretaria de Estado da Saúde, em especial à Superintendência de Vigilância em Saúde (SUV) e à Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE) a envidar esforços na compra de vacinas e outras formas de combate e controle ao mosquito da dengue *Aedes Aegypti*, o qual vem infestando o município de Joinville.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- considerando que o Brasil registrou 1.079 mortes por dengue de 1º de janeiro de 2023 a 27 de dezembro de 2023, segundo os dados do Sinan (Sistema de Informação de Agravos de Notificação), do Ministério da Saúde. Destas, 39 mortes (3,5% de todas as registradas no país) se concentram em uma única cidade, Joinville, a recordista do Brasil;

- em 2024, a cidade já possui 982 casos confirmados e concentra 4 dos 5 óbitos registrados no Estado até o dia 9 de fevereiro, às 8 horas (última atualização do BI Painel da Dengue de Joinville);

- considerando que Joinville foi a primeira cidade de Santa Catarina a registrar a primeira morte por dengue no Estado em 12 de janeiro de 2024;

- vale destacar que o número de crianças e adolescentes com dengue chama a atenção. Em 2023, 3775 crianças e adolescentes foram atendidos com dengue no Hospital Infantil, sendo que destes, 237 passaram por internação. De acordo com o Hospital Infantil Dr Jeser Amarante Faria, em janeiro de 2024, já foram atendidas 189 crianças com sintomas de dengue no Pronto Socorro, dos quais 14 evoluíram para internação.

- desse modo, considerando que o número de casos entre crianças e adolescentes é um dos critérios para o Ministério da Saúde priorizar os municípios com 100 mil habitantes ou mais que receberão a vacina;

- por fim, diante dos fatos apresentados fica demonstrada a necessidade de acolher a presente indicação,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretaria de Estado da Saúde, em especial à Superintendência de Vigilância em Saúde (SUV) e à Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE), a seguinte Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa Excelência a envidar esforços na compra de vacinas e outras formas de combate e controle ao mosquito da dengue *Aedes Aegypti*, o qual vem infestando o município de Joinville. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente."

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,
em 19/02/2024, às 18:47.
